



**M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L**  
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

**PORTARIA N.º 148/2013**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE DESIGNAR**, a Servidora abaixo relacionada para responder pela **SUPERVISÃO** da **ESCOLA MUNICIPAL** abaixo nominada a partir de 16/04/2013 ficando através do presente ato concedida a Gratificação pelo Exercício de Coordenação Pedagógica prevista no Artigo 62, Inciso II da Lei Municipal 056/2011 de 29/12/2011.

Nome	Lotação	Cargo	Gratificação
Zélia Schimboski Gavlik	EM Florindo Pellizzari	Professora	15% por padrão de 20h

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, 29 de Abril de 2013.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz  
Prefeita Municipal